



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N 0546/2026

Declara de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que visa declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.

Em sua justificativa, o autor informa que a entidade desenvolve ações de interesse social voltadas à promoção do motociclismo e à integração dos motociclistas, mediante a realização de projetos, cursos, treinamentos, eventos e atividades esportivas, educativas e comunitárias, além de fomentar a qualificação profissional, o voluntariado e a celebração de parcerias e convênios.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



Da análise dos autos, verifica-se que a entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, estando regularmente constituída e comprovando o funcionamento e o desenvolvimento de atividades de relevante interesse social e comunitário, conforme demonstrado pela documentação acostada ao processo.

No que concerne à técnica legislativa, contudo, verifica-se erro material no art. 1º da proposição, que faz referência ao Instituto Atletas da Natureza, com sede no Município de Palhoça, embora toda a documentação acostada aos autos se refiram à Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.

A inconsistência é de natureza meramente material e pode ser sanada mediante Emenda Modificativa, a fim de conferir coerência ao comando normativo e adequá-lo ao objeto efetivamente pretendido pela proposição.

Assim, apresento a Emenda Modificativa anexa, para que o art. 1º do Projeto de Lei nº 0546/2026 passe a declarar de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela ADMISSIBILIDADE da continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 0546/2026, com a Emenda Modificativa que ora apresento.

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,

Deputado Estadual

Relator



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0546/2026

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0546/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.”

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual
Relator